



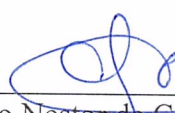
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, implantação e manutenção de sistema de segurança (câmeras de segurança de prédios públicos), conforme especificações, quantidades e condições previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 31 de julho de 2025



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara